

PORTARIA Nº 102/2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma **Comissão de Vistoria** composta dos servidores José Elenilson da Silva CPF 046.464.414-38 Mat. 00045, Daniel Leite Ferreira CPF 010.722.154-38 Mat. 10147 e Marcos Exedito Viana CPF 366.222.654-53 Mat. 01009, sob a presidência do primeiro para vistoriar os veículos do transporte alternativo de passageiros no município de Jucati para liberação de Permissões ou Alvará de transporte Alternativos de acordo com a lei n. 225/2014 de 03 de Fevereiro de 2014 e decreto n. 06/2015 de 06 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI, em 04 de Maio de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito